



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas.
Centro de Especialidades Odontológica – CEO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá

Necessidade da Administração: Contratação de serviço de locação de veículo sedan tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, com ano de fabricação/modelo de no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação, devidamente revisado e abastecido, para atender às necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, do Centro de Especialidades Odontológica – CEO e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, o Centro de Especialidades Odontológica – CEO e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá necessitam de veículo tipo sedan de passeio para atender às demandas de deslocamento de servidores no exercício de atividades administrativas e institucionais, como participação em reuniões, diligências, visitas técnicas e demais compromissos oficiais. A inexistência ou insuficiência de frota própria compromete a eficiência, a continuidade e a regularidade dos serviços públicos prestados.

A locação do veículo mostra-se a solução mais vantajosa sob os aspectos econômico, operacional e administrativo, uma vez que elimina custos relacionados à aquisição, depreciação, manutenção preventiva e corretiva, seguros, impostos, licenciamento e gestão de frota própria, transferindo tais responsabilidades à empresa contratada. Dessa forma, assegura-se maior previsibilidade de gastos e otimização dos recursos públicos.

A exigência de veículo com no máximo 02 (dois) anos de uso visa assegurar maior confiabilidade mecânica, redução de riscos de falhas, menor impacto ambiental e maior segurança aos usuários, além de contribuir para a continuidade dos serviços sem interrupções decorrentes de problemas técnicos. Os itens de conforto e acessibilidade, como ar-condicionado, direção hidráulica e quatro portas, são necessários para garantir condições adequadas de uso, especialmente em deslocamentos prolongados ou em atividades que demandem transporte de equipes.

Assim, a contratação do serviço de locação do veículo é medida necessária e adequada para assegurar o atendimento eficiente das necessidades administrativas, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



2 - DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3 - ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, Centro de Especialidades Odontológica – CEO e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, sob responsabilidade da Diretora Geral Reângela Cíntia Rodrigues de Oliveira Lima, do Diretor Geral José Arimatea Magalhães Júnior e do Secretário Executivo José Ariston Alves de Lima, respectivamente.

4 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de locação de veículo deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, indispensáveis à adequada execução do objeto e ao atendimento das necessidades da Administração:

Características do Veículo

- Veículo do tipo sedan, categoria passeio;
- Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o condutor;
- Equipado com ar-condicionado, em pleno funcionamento;
- Possuir direção hidráulica ou elétrica;
- Dispor de 04 (quatro) portas;
- Ano de fabricação/modelo de no máximo 02 (dois) anos de uso;
- Veículo em bom estado de conservação, limpeza e funcionamento.

Condições de Uso e Manutenção

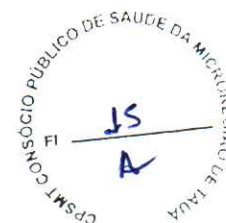
- O veículo deverá ser entregue devidamente revisado, com manutenção preventiva e corretiva em dia, conforme recomendações do fabricante;
- Deverá ser disponibilizado abastecido, em condições imediatas de uso;
- A contratada será responsável por todas as despesas referentes à manutenção, substituição de peças, mão de obra, revisões periódicas e demais serviços necessários à plena utilização do veículo.

Documentação e Regularidade

- O veículo deverá estar regularmente licenciado, com toda a documentação exigida pela legislação de trânsito vigente;
- Deverá possuir seguro total, incluindo cobertura contra terceiros, danos materiais, danos pessoais e roubo/furto, sem ônus adicional à Administração;
- O veículo deverá atender integralmente às normas do Código de Trânsito Brasileiro



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ



– CTB e demais legislações aplicáveis.

Responsabilidades da Contratada

- Disponibilizar veículo reserva, em iguais ou superiores condições, em caso de pane, acidente ou necessidade de manutenção que impossibilite o uso do veículo contratado;
- Arcar com eventuais custos decorrentes de falhas mecânicas, defeitos de fabricação ou manutenção inadequada;
- Garantir a continuidade do serviço durante todo o período contratual.

Prazos e Disponibilização

- O veículo deverá ser disponibilizado no prazo estabelecido pela Administração, sem motorista, conforme necessidade do serviço;
- O local de entrega e retirada será definido pela unidade requisitante.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.				VALORES	
			CEO	POLI	CPSMT	TOTAL	UNIT.	TOTAL
01	Locação de veículo tipo passeio, com capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, com ano de fabricação modelo com no máximo 03 anos de uso, em bom estado de conservação, revisado, e abastecido, com limite de até 100 km.	Diária	05	05	10	20	R\$ 163,33	R\$ 3.266,60
02	Locação de veículo sedan tipo passeio, com capacidade para 05 pessoas, com ar condicionado, direção hidráulica, 04 portas, com ano de fabricação modelo com no máximo 02 anos de uso, em bom estado de conservação, revisado e abastecido, com limite de até 300 km.	Diária	05	05	15	25	R\$ 353,33	R\$ 8.833,25
03	Locação de veículo sedan tipo passeio, com capacidade para 05 pessoas, com ar	Viagem	05	05	25	35	R\$ 1.173,50	R\$ 41.072,50

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ



condicionado, direção hidráulica, 04 portas, com ano de fabricação modelo com no máximo 02 anos de uso, em bom estado de conservação, revisado e abastecido, com limite de até 900 km. Podendo o veículo ficar disponível por até 03 dias.								
VALOR TOTAL								R\$ 53.172,35

A contratação será realizada por meio do processo administrativo de dispensa de licitações, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Considerando as informações levantadas durante este estudo preliminar, a equipe de planejamento entende que para esta contratação a modalidade mais adequada é a dispensa, a fim de assegurar o serviço parcelado durante 12 (doze) meses.

Pelas especificidades da contratação, a equipe de planejamento entende que o critério de julgamento mais adequado a ser adotado é o MENOR PREÇO POR ITEM.

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS OU NORMATIVAS:

Em relação à qualificação técnica o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Esta quantia foi calculada com base em um levantamento detalhado das necessidades mensais das unidades, considerando o consumo médio histórico e as previsões de uso para o ano.

A contratação anual desses serviços permite uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos, evitando a necessidade de processos licitatórios frequentes e possibilitando



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ



negociações mais vantajosas com fornecedores. Além disso, serviços planejados e contínuo garante que não haja interrupções nos serviços de saúde devido à falta de insumos essenciais, assegurando a manutenção de um ambiente de trabalho adequado e seguro para os funcionários e um atendimento de qualidade para os pacientes

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi realizada pesquisa no mercado através de possíveis fornecedores, onde constatou-se que o valor global estimado é na ordem de R\$ 53.172,35 (cinquenta e três mil, cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação e obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas licitações de outros órgãos da Administração, concluindo-se que a solução adotada neste Estudo Técnico Preliminar, é similar a utilizada por diversas outras entidades e comum ao mercado de fornecedores.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço abrangerá a disponibilização de veículo sem motorista, em plenas condições de uso, com ano de fabricação/modelo de no máximo 02 (dois) anos, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica e quatro portas, devidamente revisado, abastecido e em conformidade com as normas de segurança e legislação de trânsito vigentes.

A contratada será integralmente responsável pela gestão do veículo, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguros obrigatórios e adicionais, licenciamento, substituição do veículo em caso de falhas mecânicas ou sinistros, bem como demais encargos necessários à continuidade do serviço, sem ônus adicional à Administração.

A locação permitirá à Administração usufruir de um meio de transporte adequado e eficiente, sem a necessidade de aquisição e administração de frota própria, reduzindo custos operacionais, riscos de indisponibilidade e encargos administrativos, além de garantir maior flexibilidade e previsibilidade orçamentária.

Dessa forma, a solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, assegurando condições adequadas de mobilidade para o desempenho das atividades administrativas.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução para eventual serviço será parcelado, sendo a licitação do tipo menor preço por itens. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT



o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do serviço de locação de veículo sedan tipo passeio, a Administração pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantia de mobilidade institucional, assegurando o deslocamento adequado de servidores no exercício de suas atividades administrativas e operacionais;
- Continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, evitando interrupções decorrentes da indisponibilidade de veículos próprios;
- Redução de custos operacionais, por meio da eliminação de despesas com aquisição, manutenção, depreciação, seguros, licenciamento e gestão de frota própria;
- Maior previsibilidade orçamentária, uma vez que os custos do serviço estarão concentrados em valor fixo de locação, facilitando o planejamento financeiro;
- Aumento da segurança e confiabilidade, com a utilização de veículo em bom estado de conservação, com baixa idade de uso e manutenção regular;
- Melhoria das condições de trabalho, proporcionando conforto e adequação aos usuários, especialmente em deslocamentos prolongados;
- Otimização da gestão administrativa, permitindo que a Administração concentre seus esforços em suas atividades finalísticas, delegando à contratada as responsabilidades operacionais relacionadas ao veículo.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do serviço de locação de veículo sedan tipo passeio poderá gerar impactos ambientais de baixa relevância, inerentes à utilização de veículos automotores, os quais serão mitigados pelas características do objeto contratado e pelas medidas adotadas pela Administração.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

Emissão de gases poluentes, decorrentes do consumo de combustível durante a utilização do veículo;

Geração de resíduos, como óleos lubrificantes, filtros e peças automotivas, provenientes das atividades de manutenção;

Consumo de recursos naturais, associado ao uso de combustível fóssil.

Como medidas mitigadoras, observa-se que:

a) A exigência de veículo com no máximo 02 (dois) anos de uso contribui para menor emissão de poluentes, em razão de tecnologias mais eficientes e atendimento às normas ambientais vigentes;

b) A responsabilidade da manutenção do veículo será integralmente da contratada, que deverá realizar o descarte ambientalmente adequado de resíduos, conforme a legislação aplicável;

c) A locação, em substituição à aquisição de frota própria, favorece o uso racional de recursos, reduzindo impactos relacionados à fabricação e descarte de veículos;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ



d) O uso do veículo será restrito às atividades institucionais, evitando deslocamentos desnecessários.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos e controláveis, não comprometendo a sustentabilidade ambiental e estando em conformidade com os princípios da responsabilidade ambiental na Administração Pública

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação do serviço de locação de veículo sedan tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, equipado com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, quatro portas, com ano de fabricação/modelo de no máximo 02 (dois) anos de uso, em bom estado de conservação, devidamente revisado e abastecido, é viável técnica, econômica e administrativamente.

A solução proposta atende de forma adequada às necessidades da Administração, garantindo mobilidade, segurança, conforto e continuidade das atividades institucionais, ao mesmo tempo em que observa os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Verificou-se, ainda, que a opção pela locação mostra-se mais vantajosa em comparação à aquisição de veículo próprio, considerando a redução de custos operacionais, a previsibilidade orçamentária e a diminuição de encargos relacionados à gestão e manutenção de frota.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, estando o objeto compatível com as normas legais vigentes, especialmente os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável às contratações públicas, podendo a Administração dar prosseguimento aos atos necessários à formalização do processo de contratação.

Tauá – CE, 12 de janeiro de 2026

Reângela Cíntia Rodrigues de Oliveira
Lima

Diretora Geral

Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas

José Arimatea Magalhães Júnior
Diretor Geral
Centro de Especialidades Odontológica
– CEO

José Ariston Alves de Lima
Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá